

# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Quarta- feira 22 de Maio de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Catingueira – PB, 22 de maio  
de 2019.

**PORTARIA Nº 0036/ 2019**

**Odir Pereira Borges Filho**  
*Prefeito*

**O PREFEITO**  
**CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE**  
**CATINGUEIRA-PB**, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição  
Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município  
de 21 de abril de 1990.

CONSIDERANDO que a  
Senhora **ANTONIA GONÇALVES NETA**, mat.  
Nº 99920512 pediu vacância para assumir um  
emprego não cumulativo.

CONSIDERANDO, em fim  
o direito subjetivo da referida servidora:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR A**  
**PEDIDO com fundamentos no Art. 33 da**  
**8.112/90, por vacância, a Sra. ANTONIA**  
**GONÇALVES NETA**, portadora do CPF nº  
040.923.734-57 RG nº 2131983 do cargo de  
provimento efetivo em Técnica em Enfermagem  
através da portaria nº 0049/2016 de 01 de fevereiro  
de 2016, junto a Secretaria de Saúde deste  
Município. Por um período de 02 anos.

Art. 2º Durante o período da  
vacância suspende-se qualquer tipo de pagamento  
ou vantagens a referida servidora.

Art. 3º Essa portaria entra em  
vigor a partir da data da sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se.

